



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3679/2015

**Súmula** - Reabre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.334,59 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e da outras providências.

BRAZ RIZZI, Prefeito Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o preceituado no Art. 167, §2º da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o disposto no Art. 45 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

### DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.334,59 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) até o limite dos saldos em 31/12/2014 a seguir especificadas.

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>08 Secretaria Municipal de Educação</b>	
12.365.0011.1.341 Programa Brasil Carinhoso	
3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 138 Brasil Carinhoso	22.000,00
3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 138 Brasil Carinhoso	100.334,59
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 138 Brasil Carinhoso	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>132.334,59</b>
<b>Total da Abertura</b>	<b>132.334,59</b>

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do artigo 2º da Lei 1541/2014 de 25/11/2014, qual seja, excesso de arrecadação, como segue:

<b>Conta Corrente</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Fonte/Agência/Conta nº/Descrição</b>	
Fonte 00138/ 1347/223875/BB Programa Brasil Carinhoso	132.334,59
<b>Total</b>	<b>132.334,59</b>
<b>Total do Excesso</b>	<b>132.334,59</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.547, de 16/12/2014, conforme especificações acima.

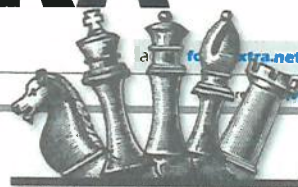
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÃO	
Diário	<u>Extra</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº <u>1271</u>	Página <u>06</u>
Data	<u>20/1/2015</u>
Visto	



## Gasolina a R\$ 3,50

Com novo aumento, gasolina na região pode chegar a R\$ 3,50 em postos de Jaguariaíva, Arapoti e demais cidades dos Campos Gerais e Norte Pioneiro. Quem esperava apenas um empurrãozinho para comprar uma bicicleta e passar a ter uma vida mais saudável encontrou a motivação perfeita: o novo preço dos combustíveis. **Página A6**



"O QUE DIZEM POR AÍ"

### Santo Antônio pode ter disputa "experiente"

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA**

Atual prefeito, é carismático e fez uma boa administração, tendo uma candidatura apontada como certa

**JÚNIOR AFONSO**

Ex-prefeito e ex-deputado, mesmo longe da política há alguns anos é outro nome de bastante força

**CHICO DA PRINCESA**

Ex-deputado por quatro mandatos, foi candidato a prefeito nas últimas eleições e sempre nome forte

Especulações. Esta é a matéria-prima desta série, que tem como objetivo retratar os nomes que hoje são cotados como possíveis candidatos a prefeito em 2016. Hoje a série chega a Santo Antônio da Platina, onde as próximas eleições podem ser marcadas pela vasta experiência dos possíveis candidatos a prefeito. **Página A3**

### INVESTIMENTO PARA O CAMPO

## Jaguariaíva recebe equipamentos para Agropecuária

Com verba oriunda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a prefeitura de Jaguariaíva realizou licitação para aquisição de máquinas agrícolas a serem utilizadas pela secretaria municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (SAMA). O investimento global foi de R\$ 163 mil, sendo R\$ 145 mil do governo Federal e contrapartida municipal no valor de R\$ 17,5 mil e as máquinas e equipamentos já se encontram no município.



Cidades Página A4



## Reestruturar frota é um dos desafios da nova administração de Jundiá do Sul

Nas primeiras semanas de mandato, a administração do prefeito Sebastião Dias (PT), em Jundiá do Sul, já sabe um dos grandes desafios que terá pela frente: reestruturar a frota municipal de veículos. Atualmente a prefeitura conta com um quadro escasso de veículos rodando. **Cidades Página A4**

## Iniciadas as obras de ampliação da UTI do Hospital Regional de Santo Antônio

O governo do Paraná iniciou nesta semana as obras de ampliação da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina. A obra, com investimento de R\$ 3,4 milhões, terá área total de 843,28 metros quadrados. "O novo espaço vai possibilitar a oferta de 10 leitos de UTI Neonatal e 10 adulto, ampliando a capacidade já instalada à disposição no hospital", informou o superintendente de Unidades Hospitalares Próprias da Secretaria estadual da Saúde, Charles London. **Destques Página A6**

**MULTILOJA**  
Bom de comprar

**Lavadoras**  
Venha conferir os melhores preços

**3528-4109** **Agora em Wenceslau Braz**  
Rua Barão do Rio Branco - Centro

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.860.000,00	486.000,00	2.346.000,00	280.406,48	2.328.543,90	280.406,48	2.128.227,31	202.318,59	90,28	17.456,10		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>2.899.000,00</b>	<b>-253.185,77</b>	<b>2.445.814,23</b>	<b>558.789,21</b>	<b>2.112.102,75</b>	<b>554.387,98</b>	<b>2.072.904,11</b>	<b>38.198,84</b>	<b>86,36</b>	<b>333.711,48</b>		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>51.892.395,33</b>	<b>14.585.200,83</b>	<b>66.557.595,96</b>	<b>13.182.720,58</b>	<b>56.830.823,12</b>	<b>9.814.000,98</b>	<b>47.813.847,03</b>	<b>9.017.178,09</b>	<b>85,09</b>	<b>9.026.772,84</b>		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (X + XII)</b>	<b>51.892.395,33</b>	<b>14.585.200,83</b>	<b>66.557.595,96</b>	<b>13.182.720,58</b>	<b>56.830.823,12</b>	<b>9.814.000,98</b>	<b>47.813.847,03</b>	<b>9.017.178,09</b>	<b>85,09</b>	<b>9.026.772,84</b>		
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	5.006.911,79	0,00	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XIII + XII)</b>	<b>51.892.395,33</b>	<b>14.585.200,83</b>	<b>66.557.595,96</b>	<b>13.182.720,58</b>	<b>56.830.823,12</b>	<b>9.814.000,98</b>	<b>53.420.558,82</b>	<b>9.017.178,09</b>	<b>93,61</b>	<b>4.118.881,05</b>		

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d)+(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g)-(f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
									% (g/f)
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.899.000,00</b>	<b>-253.185,77</b>	<b>2.445.814,23</b>	<b>558.789,21</b>	<b>2.112.102,75</b>	<b>554.387,98</b>	<b>2.072.904,11</b>	<b>84,75</b>	<b>372.910,12</b>
DESPESAS CORRENTES	2.899.000,00	-253.185,77	2.445.814,23	558.789,21	2.112.102,75	554.387,98	2.072.904,11	84,75	372.910,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.884.000,00	-248.885,77	2.437.314,23	558.789,21	2.103.804,33	554.387,98	2.087.405,32	84,82	389.906,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	-6.500,00	8.500,00	0,00	8.498,42	0,00	5.468,79	64,89	3.001,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (I) = (I)</b>	<b>2.899.000,00</b>	<b>-253.185,77</b>	<b>2.445.814,23</b>	<b>558.789,21</b>	<b>2.112.102,75</b>	<b>554.387,98</b>	<b>2.072.904,11</b>	<b>84,75</b>	<b>372.910,12</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 14/jan/2015 - 09h e 05m

Projeção Atuarial - ARAPOTI - PR (2014)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c - Exercício anterior) (e)
2014	R\$ 6.007.756,50	R\$ 4.177.315,26	R\$ 1.830.441,33	R\$ 30.322.264,84
2015	R\$ 6.485.503,20	R\$ 4.221.634,22	R\$ 2.263.869,08	R\$ 32.776.113,82
2016	R\$ 6.919.217,00	R\$ 4.377.030,94	R\$ 2.542.186,74	R\$ 35.358.294,56
2017	R\$ 7.323.521,01	R\$ 4.677.808,30	R\$ 2.645.712,71	R\$ 38.004.007,26
2018	R\$ 7.787.275,99	R\$ 4.880.003,71	R\$ 2.907.272,27	R\$ 40.911.279,54
2019	R\$ 8.211.874,59	R\$ 5.089.107,83	R\$ 3.142.586,87	R\$ 44.063.846,41
2020	R\$ 8.651.507,92	R\$ 5.349.788,98	R\$ 3.301.718,87	R\$ 47.365.565,37
2021	R\$ 9.070.735,48	R\$ 5.702.874,31	R\$ 3.367.861,13	R\$ 50.723.326,51
2022	R\$ 9.485.022,07	R\$ 6.075.163,40	R\$ 3.412.858,67	R\$ 54.136.185,18
2023	R\$ 9.895.343,75	R\$ 6.470.284,40	R\$ 3.425.059,35	R\$ 57.643.904,82
2024	R\$ 10.333.228,18	R\$ 6.770.298,90	R\$ 3.562.929,29	R\$ 61.130.735,81
2025	R\$ 10.747.631,53	R\$ 7.278.620,87	R\$ 3.469.010,86	R\$ 64.545.835,87
2026	R\$ 11.079.288,41	R\$ 7.841.887,70	R\$ 3.237.430,81	R\$ 67.783.268,29
2027	R\$ 11.455.819,19	R\$ 8.311.350,90	R\$ 3.144.168,29	R\$ 70.927.434,68
2028	R\$ 11.780.834,70	R\$ 8.911.156,04	R\$ 2.879.738,66	R\$ 73.807.172,64
2029	R\$ 12.113.142,75	R\$ 9.585.919,78	R\$ 2.527.222,97	R\$ 76.472.795,81
2030	R\$ 12.483.250,54	R\$ 9.949.253,77	R\$ 2.533.996,77	R\$ 78.999.992,58
2031	R\$ 12.831.787,74	R\$ 10.253.805,05	R\$ 2.577.982,69	R\$ 81.504.835,05
2032	R\$ 13.258.887,98	R\$ 10.288.355,72	R\$ 2.992.232,25	R\$ 84.498.617,21
2033	R\$ 13.678.041,31	R\$ 10.404.504,21	R\$ 3.273.537,11	R\$ 87.770.454,41
2034	R\$ 14.130.014,63	R\$ 10.313.732,95	R\$ 3.816.281,68	R\$ 91.586.735,10
2035	R\$ 14.583.078,62	R\$ 10.241.806,28	R\$ 4.341.113,33	R\$ 95.927.822,42
2036	R\$ 15.060.824,13	R\$ 10.160.975,26	R\$ 4.900.048,87	R\$ 100.827.876,30
2037	R\$ 15.456.481,92	R\$ 10.430.922,04	R\$ 4.873.539,88	R\$ 105.809.416,17
2038	R\$ 15.912.193,45	R\$ 10.582.707,18	R\$ 5.340.396,29	R\$ 111.152.814,44
2039	R\$ 16.338.026,11	R\$ 10.843.988,88	R\$ 5.494.037,23	R\$ 116.644.853,67
2040	R\$ 16.814.869,15	R\$ 10.874.028,90	R\$ 5.940.839,35	R\$ 122.586.493,02
2041	R\$ 5.865.280,25	R\$ 10.577.314,77	-R\$ 4.712.034,52	R\$ 117.673.734,50
2042	R\$ 5.439.858,55	R\$ 10.227.744,32	-R\$ 4.788.085,77	R\$ 112.886.652,73
2043	R\$ 5.239.348,98	R\$ 9.872.855,83	-R\$ 4.633.506,94	R\$ 108.252.143,79
2044	R\$ 5.423.412,58	R\$ 9.472.073,00	-R\$ 4.048.660,42	R\$ 103.833.530,86
2045	R\$ 4.823.412,58	R\$ 8.333.397,89	-R\$ 3.510.985,31	R\$ 99.321.545,75
2046	R\$ 4.382.615,47	R\$ 9.161.877,25	-R\$ 4.779.261,78	R\$ 94.542.283,98
2047	R\$ 4.381.240,29	R\$ 8.901.202,43	-R\$ 4.519.962,14	R\$ 90.022.321,83
2048	R\$ 4.227.423,92	R\$ 8.382.222,03	-R\$ 4.154.798,11	R\$ 85.167.723,42
2049	R\$ 4.081.456,84	R\$ 7.772.321,20	-R\$ 3.690.864,36	R\$ 82.476.859,06
2050	R\$ 3.806.343,63	R\$ 7.291.893,07	-R\$ 3.385.549,44	R\$ 79.081.506,62
2051	R\$ 3.758.258,96	R\$ 6.840.721,39	-R\$ 3.082.462,43	R\$ 75.999.044,19
2052	R\$ 3.633.804,81	R\$ 6.326.714,22	-R\$ 2.702.909,41	R\$ 73.247.021,78
2053	R\$ 3.535.431,19	R\$ 5.889.947,49	-R\$ 2.354.516,31	R\$ 70.893.506,48
2054	R\$ 3.440.470,43	R\$ 5.458.695,07	-R\$ 2.018.224,64	R\$ 68.875.510,84
2055	R\$ 3.352.101,34	R\$ 5.030.117,24	-R\$ 1.678.016,90	R\$ 67.197.954,94

55  
 Av. Presidente Kennedy, 999 - 2º andar - Jd. J - 80410-010 - Curitiba/PR - Fone: (41) 3329-0000  
 e-mail: prefeitura@arapoti.pr.gov.br www.arapoti.pr.gov.br

2056	R\$ 3.266.720,41	R\$ 4.777.167,24	-R\$ 1.510.446,83	R\$ 65.687.216,11
2067	R\$ 3.101.794,93	R\$ 4.426.918,07	-R\$ 1.325.123,14	R\$ 64.452.094,97
2058	R\$ 3.110.335,75	R\$ 4.090.327,48	-R\$ 970.991,74	R\$ 63.481.103,23
2059	R\$ 3.040.748,64	R\$ 3.841.321,10	-R\$ 800.572,46	R\$ 62.680.530,76
2060	R\$ 2.974.883,74	R\$ 3.846.849,62	-R\$ 871.965,88	R\$ 62.006.952,89
2061	R\$ 2.914.093,83	R\$ 3.456.180,83	-R\$ 542.087,01	R\$ 61.467.696,88
2062	R\$ 2.852.107,51	R\$ 3.385.514,80	-R\$ 513.407,29	R\$ 60.954.186,80
2063	R\$ 2.785.158,58	R\$ 3.192.288,09	-R\$ 407.129,51	R\$ 60.547.081,29
2064	R\$ 2.724.030,40	R\$ 3.154.359,81	-R\$ 429.729,21	R\$ 60.117.352,08
2065	R\$ 2.657.657,34	R\$ 3.124.880,65	-R\$ 467.223,32	R\$ 59.650.328,76
2066	R\$ 2.609.962,90	R\$ 3.034.703,82	-R\$ 424.740,93	R\$ 59.255.577,83
2067	R\$ 2.532.641,50	R\$ 2.987.187,76	-R\$ 314.526,18	R\$ 58.911.051,65
2068	R\$ 2.518.952,30	R\$ 2.783.419,18	-R\$ 264.456,89	R\$ 58.646.594,77
2069	R\$ 2.485.463,49	R\$ 2.800.130,15	-R\$ 114.666,65	R\$ 58.531.928,11
2070	R\$ 2.457.135,67	R\$ 2.981.793,02	-R\$ 104.657,35	R\$ 58.427.270,77
2071	R\$ 2.428.285,84	R\$ 2.496.323,68	-R\$ 66.037,84	R\$ 58.358.232,92
2072	R\$ 2.379.341,12	R\$ 2.373.216,83	R\$ 6.124,19	R\$ 58.385.357,11
2073	R\$ 2.324.586,75	R\$ 2.443.127,08	-R\$ 118.540,33	R\$ 58.246.815,96
2074	R\$ 2.280.182,00	R\$ 2.543.122,46	-R\$ 262.940,46	R\$ 57.983.875,52
2075	R\$ 2.236.178,17	R\$ 2.606.542,86	-R\$ 369.364,71	R\$ 57.614.510,81
2076	R\$ 2.163.613,60	R\$ 2.628.190,33	-R\$ 464.576,73	R\$ 57.141.934,09
2077	R\$ 2.117.122,34	R\$ 2.688.058,57	-R\$ 570.936,23	R\$ 56.570.917,05
2078	R\$ 2.047.188,99	R\$ 2.689.806,08	-R\$ 642.617,09	R\$ 56.927.401,47
2079	R\$ 1.950.943,10	R\$ 2.732.036,87	-R\$ 771.093,77	R\$ 56.156.305,70
2080	R\$ 1.903.754,08	R\$ 2.832.950,38	-R\$ 929.196,30	R\$ 54.227.109,42
2081	R\$ 1.857.064,81	R\$ 2.776.841,11	-R\$ 919.776,30	R\$ 53.307.333,11
2082	R\$ 1.820.797,77	R\$ 2.672.674,90	-R\$ 851.877,13	R\$ 52.455.456,96
2083	R\$ 1.790.588,60	R\$ 2.529.622,18	-R\$ 739.033,58	R\$ 51.716.422,40
2084	R\$ 1.764.037,58	R\$ 2.374.396,06	-R\$ 609.836,47	R\$ 51.107.591,92